

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25	06	2019	15h10min	56ª Sessão Ordinária	35

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Tatiana R09

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.787, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "institui processo de sanitização nos locais que especifica no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

O parecer, na verdade, é em relação à emenda, que é um substitutivo elaborado pelo Deputado Reginaldo Sardinha e pela Deputada Júlia Lucy. Em relação ao parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos favoráveis ao mérito, mas abordando que, na Comissão de Constituição e Justiça, ele teria dificuldade de evoluir, porque no projeto original do Deputado Robério Negreiros havia uma série de obrigações ao Poder Executivo. O que o substitutivo faz é retirar essas obrigações, estabelecendo um programa de política pública geral, o que não acarretará, posteriormente, impeditivo para a evolução na Comissão de Constituição e Justiça.

Dessa forma, o parecer deste Relator é pela aprovação da emenda substitutiva.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL: 1787/17
Folha nº 12 RITA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 06 2019	15h10min	56ª Sessão Ordinária	36

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.787, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “institui processo de sanitização nos locais que especifica no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Tendo em vista a confiabilidade que nós temos no Deputado Prof. Reginaldo Veras, o meu parecer é pela admissibilidade e pela aprovação no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, nos termos votados também pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1787, 17
Folha nº 13 RITA